



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 247, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 14 de outubro de 2009, por necessidade do serviço, as férias do servidor Carlos Leonardo Pires, matrícula S043260, em exercício na Coordenadoria de Desenvolvimento, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

KÁTIA PEREIRA BESSA